



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 1 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48	48	48	48	48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	010101		1003	01				Bens adquiridos	Un	50	300.000,00	50	320.000,00	50	328.000,00	50	336.400,00
				122	1	00											
							4										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 2 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2				Concurso realizado	Un	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	--	--------------------	----	---	------------	---	------	---	------	---	------

010101

1005

01

122

1

00

3

2				Gabinete mantido	Un	1	791.000,00	1	847.000,00	1	859.200,00	1	885.900,00
---	--	--	--	------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

010101

2001

01

031

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 3 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2				Gabinete mantido	Un	1	2.000,00	1	2.050,00	1	2.100,00	1	2.150,00
	010101												
		2001											
			01										
				031									
						1							
							00						
								4					

2				Gabinetes mantidos	Un	13	3.485.000,00	13	3.637.000,00	13	3.739.700,00	13	3.861.350,00
	010101												
		2002											
			01										
				031									
						1							
							00						
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 4 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2					Controladoria mantida	Un	1	402.000,00	1	433.000,00	1	445.450,00	1	458.000,00
	010101													
		2003												
			01											
				124										
					1									
						00								
							3							

2					Serviços mantidos	UN	1	415.000,00	1	470.000,00	1	480.500,00	1	491.000,00
	010101													
		2005												
			01											
				131										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 5 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2						Serviços mantidos	UN	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00
	010101														
		2006													
			01												
				032											
					1										
						00									
							3								

2						Obras realizadas	Un	1	408.437,80	1	801.121,38	1	819.747,59	1	830.941,35
	010102														
		1004													
			01												
				122											
					1										
						00									
							4								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 6 of 189

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2			Secretaria mantida	Un	1	4.865.000,00	1	5.521.000,00	1	5.665.500,00	1	5.796.000,00
	010102											
		2004										
			01									
				122								
					1							
						00						
							3					
						Total Geral Financeiro		11.213.637,80	480,00	12.785.397,59		13.106.941,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 7 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípes em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	62	73	67	69	71	73

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020101		1006	15				Centro Político Administrativo - CI UN	1	4.000.000,00		0	0,00	0	0,00	0	0,00
				451	1												
						92											
							4										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 8 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Pessoas atendidas	Un	1000	552.600,00	1000	566.415,00	1000	580.575,00	1000	595.089,00
	020101													
		2101												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Pessoas atendidas	Un	1000	80.000,00	1000	80.000,00	1000	80.000,00	1000	80.000,00
	020101													
		2101												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 9 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Conselhos municipais	Un	22	107.590,00	22	110.279,00	22	113.036,00	22	115.862,00
	020101												
		2110											
			04										
				131									
					1								
						00							
							3						

1				SECRETARIA CRIADA	UN	1	154.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020101												
		2117											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 10 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Pessoas atendidas	Un	1000	209.000,00	1000	214.225,00	1000	219.580,63	1000	225.070,14
	020102													
		2103												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Plano estratégico avaliado	Un	1	283.810,00	1	290.905,25	1	298.177,88	1	305.632,33
	020103													
		2109												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 11 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	020104	2104	02	092	1	00	3	Defesa dos interesses municipais	Un	1	2.476.491,87	1	2.538.404,17	1	2.601.864,30	1	2.666.910,90
1	020105	2102	04	122	1	00	3	Pessoas atendidas	Un	1000	1.359.050,00	1000	1.393.026,25	1000	1.427.851,91	1000	1.463.548,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 12 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Atos institucionais vinculados	Un	3000	866.600,00	3000	888.265,00	3000	910.471,00	3000	933.233,00
---	--	--	--	--------------------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

020106

2105

24

131

1

00

3

1				MANUTENÇÃO DA CONTROLAD	Un	1	506.510,00	1	519.172,00	1	532.152,00	1	545.455,00
---	--	--	--	-------------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020111

2107

04

124

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 13 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Gabinete Mantido	Un	1	304.812,36	1	312.432,73	1	320.243,39	1	328.250,05
	020201													
		2201												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Gabinete Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,13	1	5.384,45
	020201													
		2201												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 14 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Departamento Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,13	1	5.384,45
	020202												
		2202											
			12										
				122									
					1								
						01							
							4						

1				Departamento Mantido	Un	1	340.420,06	1	348.930,00	1	357.653,00	1	366.595,00
	020202												
		2202											
			12										
				122									
					1								
						01							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 15 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Departamento Mantido	Un	1	2.187.308,50	1	2.241.990,00	1	2.298.040,00	1	2.355.491,00
	020202												
		2203											
			12										
				122									
					1								
						01							
							3						

1				Departamento Mantido	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91
	020202												
		2203											
			12										
				122									
					1								
						01							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 16 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Gabinete mantido	Un	1	230.329,00	1	243.638,00	1	257.904,00	1	274.134,00
	020401												
		2401											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						

1				Departamento mantido	Un	1	2.975.823,00	1	3.070.812,00	1	3.170.305,00	1	3.274.019,00
	020402												
		2404											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 17 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Paço mantido	Un	2	2.513.740,00	2	2.581.583,50	2	2.651.123,09	2	2.722.401,16
	020402												
		2415											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						

1				Paço mantido	Un	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00
	020402												
		2415											
			04										
				122									
					1								
						00							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 18 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Bens adquiridos	Un	4	70.000,00	4	75.000,00	4	75.000,00	4	80.000,00
	020402												
		2419											
			04										
				122									
					1								
						00							
							4						

1				Departamento mantido	Un	1	165.236,00	1	176.068,00	1	187.632,00	1	199.978,00
	020404												
		2411											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 19 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Atendimento a servidores da Instit Un	4879	1.570.915,00	4879	1.604.935,00	4879	1.641.254,00	4879	1.680.029,00
	020405												
		2417											
			04										
				126									
					1								
						00							
							3						

1					Atendimento a servidores da Instit Un	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00
	020405												
		2417											
			04										
				126									
					1								
						00							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 20 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Bens patrimonializados	Un	1000	662.559,53	1000	676.024,23	1000	689.825,55	1000	703.971,90
	020406													
		2413												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Processos de compras e contrato	Un	2000	1.815.744,00	2000	2.061.530,00	2000	2.195.819,00	2000	2.339.186,00
	020407													
		2410												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 21 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					SECRETARIA GERENCIADA	Un	1	653.251,00	1	665.870,00	1	665.870,00	1	681.476,00
	020501													
		2501												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					SECRETARIA GERENCIADA	Un	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020501													
		2501												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 22 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Projeto de Lei Elaborado	Un	90	50.000,00	85	50.000,00	80	50.000,00	75	50.000,00
	020504												
		2503											
			04										
				121									
					1								
						00							
							4						

1				Projeto de Lei Elaborado	Un	90	629.341,00	85	667.423,00	80	708.079,00	75	751.484,00
	020504												
		2503											
			04										
				121									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 23 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Gestão Realizada	Un	1	1.510.614,18	1	1.548.379,53	1	1.587.089,02	1	1.626.766,25
	020601												
		2601											
			04										
				122									
					1								
						00							
								3					

1				Gestão Realizada	Un	1	63.000,00	1	64.575,00	1	66.189,38	1	67.844,11
	020601												
		2601											
			04										
				122									
					1								
						00							
								4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 24 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Processos analisados e deliberad	Un	3956	321.163,00	3956	329.192,08	3956	337.421,88	3956	345.857,42
	020701													
		2701												
			04											
				123										
					1									
						00								
							3							

1					Processos analisados e deliberad	Un	3956	10.000,00	3956	10.250,00	3956	10.506,25	3956	10.768,91
	020701													
		2701												
			04											
				123										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 25 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Pessoas atendidas	Un	1	1.268.700,00	1	1.301.205,31	1	1.334.523,24	1	1.368.674,13
	020802													
		2801												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Pessoas atendidas	Un	1	7.587,54	1	7.587,54	1	7.587,54	1	7.587,54
	020802													
		2801												
			04											
				122										
					1									
						27								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 26 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Pessoas atendidas	Un	1	31.512,24	1	31.512,24	1	31.512,24	1	31.512,24
	020802													
		2801												
			04											
				122										
					1									
						29								
							4							

1					Conselhos Apoiados	Un	4	982,00	4	1.025,00	4	1.050,63	4	1.076,89
	020802													
		2803												
			08											
				244										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 27 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Conselhos Apoiados	Un	4	4.610,10	4	4.592,10	4	4.592,10	4	4.592,10
	020802													
		2803												
			08											
				244										
					1									
						29								
							3							

1					Pessoas atendidas	Un	1	619.200,00	1	634.680,00	1	650.547,00	1	666.810,68
	020802													
		2805												
			08											
				243										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 28 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Projetos Apoiados	Un	1	110.439,18	1	110.700,16	1	110.967,27	1	111.241,86
	020803												
		2807											
			08										
				241									
					1								
						27							
							3						

1				Fundo apoiado	Un	1	279.700,30	1	286.692,81	1	293.860,13	1	301.206,63
	020804												
		2808											
			08										
				243									
					1								
						27							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 29 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Secretaria gerida	Un	1	2.299.761,30	1	2.357.255,33	1	2.416.186,72	1	2.476.591,38
	020901													
		2901												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Secretaria gerida	Un	1	30.000,00	1	30.750,00	1	31.518,75	1	32.306,72
	020901													
		2901												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 30 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Secretaria mantida	Un	1	30.000,00	1	155.000,00	1	170.000,00	1	45.000,00
	021001													
		2020												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							

1					Secretaria mantida	Un	1	2.179.231,29	1	2.526.782,93	1	2.685.597,19	1	2.854.387,29
	021001													
		2020												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 31 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Empresários atendidos	Un	1200	260.000,00	1200	266.500,00	1200	273.162,50	1200	279.991,56
	021101													
		2140												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Empresários atendidos	Un	1200	10.000,00	1200	10.250,00	1200	10.506,25	1200	10.768,91
	021101													
		2140												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 32 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Departamento mantido	Un	1	394.500,00	1	404.362,50	1	414.471,56	1	424.833,35
	021110													
		2141												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Departamento mantido	Un	1	50.000,00	1	51.250,00	1	52.531,25	1	53.844,53
	021110													
		2141												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 33 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1				Gabinete mantido	Un	1	205.800,00	1	210.945,00	1	216.218,63	1	221.624,09
	021301												
		2180											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						

1				Gabinete mantido	Un	1	231.050,96	1	236.827,23	1	242.747,91	1	248.816,61
	021401												
		2050											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 34 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

1					Bens Móveis adquiridos	Un	5	80.000,00	5	82.000,00	5	84.050,00	5	86.151,25
	021401													
		2052												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							
4														
	041201													
		2160												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 35 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

4				Gerências direcionadas	Un	4	50.000,00	4	30.000,00	4	20.000,00	4	35.000,00
	041201												
		2160											
			04										
				122									
					1								
						00							
							4						

4				Departamento mantido	Un	1	3.079.192,63	1	3.260.702,61	1	3.969.212,64	1	4.149.322,64
	041202												
		2161											
			04										
				122									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 36 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

4					Departamento mantido	Un	1	890.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00	1	835.000,00
	041202													
		2161												
			04											
				122										
					1									
						00								
							4							

4					Tempo de resposta para ligação	H	24	1.767.210,00	24	1.787.470,00	24	1.870.630,00	24	1.963.840,00
	041202													
		2162												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 37 of 189

Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

4	041202	Tempo de resposta para ligação	H	24	80.000,00	24	50.000,00	24	40.000,00	24	30.000,00
	2162										
	04										
	122										
	1										
	00										
	4										
Total Geral Financeiro					41.771.486,04		4.140,00		41.024.029,34		42.297.090,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 38 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8100	9000	8325	8550	8975	9000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020107		2106	14		422		Pessoas atendidas	Un	1500	219.000,00	1500	224.470,00	1500	230.086,00	1500	235.839,00
					1	00											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 39 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1			Processos administrativos atendid	Un	50	561.553,00	50	595.999,00	50	632.773,00	50	672.034,00
---	--	--	-----------------------------------	----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

020401

2408

14

422

1

00

3

1			Fundo mantido	Un	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
---	--	--	---------------	----	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

020401

2418

14

422

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 40 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1				Fundo mantido	Un	1	16.068,37	1	16.470,08	1	16.881,83	1	17.303,88
	020401												
		2418											
			14										
				422									
					1								
						82							
							3						
1													
	020802												
		2802											
			08										
				244									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 41 of 189

Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1			Pessoas atendidas	Un	3600	15.000,00	3600	15.375,00	3600	15.759,38	3600	16.153,36
	020802											
		2802										
			08									
				244								
					1							
						00						
							4					
					<hr/>							
					Total Geral Financeiro	1.293.321,37		51.300,00		1.401.535,65		1.459.991,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 42 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6	6	6	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020101		1002	20	606	1		Contribuição realizada	Un	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00	1	45.000,00
						00											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 43 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1					Contribuições realizadas	Un	2	340.000,00	2	340.000,00	2	340.000,00	2	340.000,00
	020101													
		2112												
			04											
				122										
					1									
						00								
							3							

1					Alistamentos realizados	Un	1264	81.500,00	1264	83.537,50	1264	85.625,94	1264	87.766,59
	020108													
		2108												
			05											
				182										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 44 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1				População assistida	Un	1	130.501,07	1	133.763,60	1	137.107,69	1	140.535,38
	020109												
		2113											
			06										
				182									
					1								
						82							
							3						

1				População assistida	Un	1	302.309,28	1	309.867,00	1	317.613,69	1	325.554,03
	020109												
		2113											
			06										
				182									
					1								
						82							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 45 of 189

Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1				Cidade monitorada	Un	1	207,26	1	212,44	1	217,75	1	223,20
	020110												
		2114											
			06										
				181									
					1								
						82							
							3						
							Total Geral Financeiro	899.517,61	36,00	925.565,07		939.079,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 46 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Capacidade de investimento no município	% PERCENTUAL	4,64	8	5	6	7	8
Despesa per capta	R\$ R\$	2843,72	2731,66	2815,28	2787,02	2759,25	2731,66
Índice de liquidez no município	Nº NUMERO	0,38	0,42	0,39	0,4	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	% PERCENTUAL	42,25	50	44,83	45,83	47	50
Percentual de gastos com pessoal	% PERCENTUAL	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3
RCL per capta	R\$ R\$	2986,82	3366,86	3325,45	3339,97	3352,89	3366,86

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020702	2703	04	123	1	00	3	Entradas e saídas de recursos ge	Un	36036	1.130.698,00	36937	1.158.965,45	37860	1.187.939,59	38807	1.217.638,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 47 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1					Entradas e saídas de recursos ge	Un	36036	15.000,00	36937	15.375,00	37860	15.759,38	38807	16.153,36
	020702													
		2703												
			04											
				123										
					1									
						00								
							4							

1					atos realizados	Un	479938	1.293.200,00	491936	1.325.530,00	504235	1.358.668,25	516841	1.392.634,96
	020703													
		2705												
			04											
				129										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 48 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1					atos realizados	Un	479938	20.000,00	491936	20.500,00	504235	21.012,50	516841	21.537,81
	020703													
		2705												
			04											
				129										
					1									
						00								
							4							

1					Notificações realizadas	Un	300	2.847.200,00	350	2.918.380,00	400	2.991.339,50	500	3.066.122,98
	020704													
		2706												
			04											
				129										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 49 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1					Notificações realizadas	Un	300	15.000,00	350	15.375,00	400	15.759,38	500	16.153,36
	020704													
		2706												
			04											
				129										
					1									
						00								
							4							

1					Registros dos fatos e atos, elabor	Un	94082	1.680.650,00	96434	1.722.666,25	98845	1.765.732,91	101316	1.809.876,23
	020705													
		2702												
			04											
				123										
					1									
						00								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 50 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1						Registros dos fatos e atos, elabor	Un	94082	20.000,00	96434	20.500,00	98845	21.012,50	101316	21.537,81
	020705														
		2702													
			04												
				123											
					1										
						00									
							4								

1						Dívidas geridas	Un	5	3.587.500,00	5	3.678.187,50	5	3.771.167,47	5	3.864.446,65
	020707														
		9002													
			28												
				843											
					1										
						00									
							3								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 51 of 189

Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1			Dívidas geridas	Un	2	847.158,68	2	868.337,65	2	890.046,09	2	912.297,24
	020707											
		9002										
			28									
				843								
					1							
						00						
							4					
					Total Geral Financeiro							
						11.456.406,68		60,00		12.038.437,57		12.338.398,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 52 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Percentual de famílias abaixo da linha da %	PERCENTUAL	15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas pelo %	PERCENTUAL	16,89	26	19,16	21,43	23,7	26
Taxa de desvinculação de famílias acomç %	PERCENTUAL	5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020802	2809	08	122	1	00	3	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	2.719.900,00	4000	2.743.105,00	4000	2.811.682,63	4000	2.881.974,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social
 Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.
 Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	020802	2809	08	122	1	00	4	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	20.000,00	4000	479.392,50	4000	491.377,31	4000	503.661,75
1	020802	2809	08	122	1	29	3	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	516.371,46	4000	516.371,46	4000	516.371,46	4000	516.371,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 54 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1			FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	100.000,00	4000	100.000,00	4000	100.000,00	4000	100.000,00
---	--	--	------------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

020802

2809

08

122

1

43

3

1			Famílias cadastrads	Un	3000	117.452,23	3000	121.098,57	3000	121.119,19	3000	121.140,32
---	--	--	---------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

020802

2810

08

122

1

29

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 55 of 189

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	020802	2811	08	244	1	00	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	179.493,79	4000	183.981,13	4000	188.580,66	4000	193.295,18
1	020802	2811	08	244	1	43	3	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	506,21	4000	518,86	4000	531,83	4000	545,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 57 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Percentual de crianças e adolescentes re %	PERCENTUAL	72,77	90	77,07	81,37	85,67	90
Taxa de desvinculação de pessoas acom %	PERCENTUAL	54,5	80	60,8	67,1	73,4	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020802	2813	08	244	1	00	3	Pessoas acolhidas	Un	170	591.500,00	170	606.287,50	170	621.444,69	170	636.980,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 58 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1					Pessoas atendidas	Un	555	645.701,48	555	574.089,14	555	589.256,36	555	604.802,77
	020802													
		2814												
			08											
				244										
					1									
						00								
							3							

1					Pessoas atendidas	Un	555	63.590,36	555	63.590,06	555	63.590,06	555	63.590,06
	020802													
		2814												
			08											
				244										
					1									
						29								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 59 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1				Pessoas atendidas	Un	555	32.600,00	555	32.600,00	555	32.600,00	555	32.600,00
---	--	--	--	-------------------	----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020802

2814

08

244

1

43

3

1				Entidades atendidas	Un	2	60.000,00	2	120.000,00	2	120.000,00	2	120.000,00
---	--	--	--	---------------------	----	---	-----------	---	------------	---	------------	---	------------

020802

2815

08

243

1

29

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 60 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1				Pessoas Atendidas	Un	265	22.572,60	265	22.572,60	265	22.572,60	265	22.572,60
---	--	--	--	-------------------	----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020802

2816

08

242

1

29

3

1				Adolescentes atendidos	Un	20	395.000,00	20	404.875,00	20	414.996,88	20	425.371,80
---	--	--	--	------------------------	----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

020802

2817

08

243

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 61 of 189

Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social
 Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade
 Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1				Crianças atendidas	Un	20	495.000,00	20	507.375,00	20	520.059,38	20	533.060,86
	020802												
		2818											
			08										
				243									
					1								
						00							
							3						

1				Idosos Atendidos	Un	33	510.000,00	33	522.750,00	33	535.818,75	33	549.214,22
	020802												
		2819											
			08										
				241									
					1								
						00							
							3						
							Total Geral Financeiro		2.815.964,44	732,33	2.920.338,72	2.988.193,11	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 62 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos Un	UNIDADE	550	1000	710	820	900	1000
Oferta de equipamentos públicos esportiv Un	UNIDADE	43	65	57	65	0	0
Visitações em espaços públicos esportiv Un	UNIDADE	30000	70000	40000	50000	60000	70000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020602	2603	27	812	1	00	3	Espaços públicos mantidos	Un	43	547.730,00	43	561.423,25	43	575.458,83	43	589.845,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 63 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

1				Espaços públicos mantidos	Un	43	58.000,00	43	59.450,00	43	60.936,25	43	62.459,66
	020602												
		2603											
			27										
				812									
					1								
						00							
							4						

1				Pessoas atendidas	Un	6000	673.000,00	6500	689.825,00	7000	707.070,63	7500	724.747,39
	020602												
		2604											
			27										
				811									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 64 of 189

Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

1	020602	2610	27	812	1	00	4	Espaços construídos e melhorado Un	14	615.000,00	8	320.000,00	0	0,00	0	0,00
								Total Geral Financeiro		1.893.730,00		3.280,00		1.343.465,71		1.377.052,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 65 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Empreendimentos no CAD único do NUPE: UN	UNIDADE	19	25	19	21	23	25
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	322368,7	377539,5	342687,7	362687,7	370539,5	377539,5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	021001	2024	11	334	1	00	3	Empreendimentos autosugeridos : Un	Un	19	172.200,00	21	181.800,00	23	190.300,00	25	200.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 66 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021001		Empreendimentos autosugeridos : Un	19	215.069,51	21	5.200,00	23	5.500,00	25	5.800,00
	2024										
		11									
			334								
				1							
					00						
											4

1	021001		Empreendimentos autosugeridos : Un	1	576.011,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	2024										
		11									
			334								
				1							
					24						
											4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 67 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1				Empresas fomentadas	Un	6340	110.000,00	6499	112.750,00	6661	115.568,75	6827	118.457,97
	021110												
		2142											
			23										
				691									
					1								
						00							
								3					

1				Pessoas atendidas	Un	90000	364.758,80	90000	373.621,52	90000	383.224,71	90000	392.805,33
	021110												
		2143											
			11										
				331									
					1								
						00							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 68 of 189

Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	021110	Pessoas atendidas	Un	90000	10.000,00	90000	10.250,00	90000	10.506,25	90000	10.768,91
	2143										
	11										
	331										
	1										
	00										
	4										
1	021110	Projetos desenvolvidos e apoiado:	Un	18	187.000,00	19	191.675,00	20	196.466,88	21	201.378,55
	2144										
	11										
	334										
	1										
	00										
	3										
Total Geral Financeiro					1.635.039,87		147,00		901.566,59		929.610,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 69 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Empregos formais nas atividades caracte	Un UNIDADE	810	826	814	818	822	826
Estabelecimentos formais nas atividades	Un UNIDADE	24	28	25	26	27	28
Ocupação da rede hoteleira	% PERCENTUAL	0,029	0,026	0,028	0,027	0,027	0,026
Participação em eventos de turismo	Un UNIDADE	70000	72800	70700	71400	72100	72800

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	021402		1052	23		695		1									
					1			00									
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 70 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1				Infraestrutura implantada	Un	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021402												
		1052											
			23										
				695									
					1								
						00							
							4						

1				Fluxo Turístico	Un	800	803.367,21	900	984.746,94	1000	1.246.016,88	1100	1.246.016,88
	021402												
		2051											
			23										
				695									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 71 of 189

Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1			Pessoas participantes	Un	25000	1.033.000,00	26250	1.033.000,00	27560	1.033.000,00	28940	1.033.000,00
	021402											
		2061										
			23									
				695								
					1							
						00						
							3					
					Total Geral Financeiro		2.156.367,21	3.272,00	2.599.016,88	2.599.016,88		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 72 of 189

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	25000	55000	25000	35000	45000	55000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020112		2115	04				Gabinete Mantido	UN	1	450.000,00	1	220.375,00	1	225.884,38	1	231.531,18
				122	1												
						00											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 73 of 189

Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

1		Gabinete Mantido	UN	1	50.000,00	1	35.875,00	1	36.771,88	1	37.691,17	
	020112											
		2115										
			04									
				122								
					1							
						00						
							4					
1		Ações realizadas	UN	3	10.000,00	2	10.250,00	3	10.506,25	2	10.768,91	
	020113											
		2116										
			04									
				122								
					1							
						00						
							3					
				Total Geral Financeiro			510.000,00		105.000,00		273.162,51	279.991,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 74 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	75	75	75	75	75	75
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020302	2304	10	301	1	02	3	Equipes de Atenção Primária man	Un	23	9.203.136,73	24	9.487.432,00	25	9.729.118,00	26	10.536.444,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 75 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Equipes de Atenção Primária man Un	23	230.000,00	24	235.750,00	25	241.643,75	26	247.684,84
	020302											
		2304										
			10									
				301								
					1							
						02						
							4					

1				Equipes de Atenção Primária man Un	23	1.577.040,00	24	1.577.040,00	25	1.577.040,00	26	1.577.040,00
	020302											
		2304										
			10									
				301								
					1							
						42						
							3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 76 of 189

Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

1			Equipes de Atenção Primária man Un	23	8.533.098,44	24	8.484.593,75	25	8.484.593,75	26	8.484.593,75
	020302										
		2304									
			10								
				301							
					1						
						46					
							3				
				<hr/>							
				Total Geral Financeiro							
				19.543.275,17		300,00		20.032.395,50		20.845.762,95	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 77 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Liberação de atendimentos credenciados UN	UNIDADE	10036	6586	9033	8130	7317	6586

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020302							Atendimentos realizados	Un	7325	2.735.983,51	7400	2.804.383,10	7600	2.874.492,68	8000	2.946.354,99
		2301															
			10														
				122													
					1												
						02											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 78 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

1				Atendimentos realizados	Un	7325	30.000,00	7400	30.750,00	7600	31.518,75	8000	32.306,72
---	--	--	--	-------------------------	----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

020302

2301

10

122

1

02

4

1				Reuniões realizadas	Un	12	10.000,00	12	10.250,00	12	10.506,25	12	10.768,91
---	--	--	--	---------------------	----	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

020302

2303

10

122

1

02

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 79 of 189

Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

1				Reuniões realizadas	Un	12	5.000,00	12	5.125,00	12	5.253,13	12	5.384,45
	020302												
		2303											
			10										
				122									
					1								
						02							
							4						
1				Atendimentos realizados	UN	67000	8.451.153,67	62000	8.451.153,67	57000	8.451.153,67	52000	8.451.153,67
	020302												
		2323											
			10										
				122									
					1								
						02							
							3						
Total Geral Financeiro							11.232.137,18		40.650,00		11.372.924,48		11.445.968,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 80 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	201047	151050	166155	182770	201047

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020302		2305	10				Pessoas atendidas	Un	81000	12.119.405,00	81000	12.422.390,00	81000	12.732.949,00	81000	13.051.273,00
				302	1	02											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 81 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1					Pessoas atendidas	Un	81000	20.000,00	81000	20.500,00	81000	21.012,50	81000	21.537,81
	020302													
		2305												
			10											
				302										
					1									
						02								

1					Pessoas atendidas	Un	81000	708.947,12	81000	708.947,12	81000	708.947,12	81000	708.947,12
	020302													
		2305												
			10											
				302										
					1									
						46								





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 82 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1			Atendimentos realizados	Un	18701	4.093.538,00	19000	4.195.876,45	20000	4.300.773,36	21000	4.408.292,70
	020302											
		2306										
			10									
				302								
					1							
						02						
							3					

1			Atendimentos realizados	Un	18701	30.000,00	19000	30.750,00	20000	31.518,75	21000	32.306,72
	020302											
		2306										
			10									
				302								
					1							
						02						
							4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 83 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Pessoas atendidas	Un	8500	30.000,00	8500	30.750,00	8500	31.518,75	8500	32.306,72
	020302												
		2307											
			10										
				302									
					1								
						02							
								4					

1				Pessoas atendidas	Un	8500	3.951.340,91	8500	4.050.124,43	8500	4.151.377,55	8500	4.255.161,98
	020302												
		2307											
			10										
				302									
					1								
						02							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 84 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Pessoas atendidas	Un	8500	832.650,00	8500	832.650,00	8500	832.650,00	8500	832.650,00
	020302												
		2307											
			10										
				302									
					1								
						42							
							3						

1				Pessoas atendidas	Un	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00
	020302												
		2307											
			10										
				302									
					1								
						46							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 85 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Pessoas atendidas	Un	4443	9.771.413,96	4443	10.147.347,00	4443	10.401.031,00	4443	11.220.057,00
	020302												
		2309											
			10										
				302									
					1								
						02							
							3						

1				Pessoas atendidas	Un	4443	100.000,00	4443	102.500,00	4443	105.062,50	4443	107.689,06
	020302												
		2309											
			10										
				302									
					1								
						02							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 86 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Pessoas atendidas	Un	4443	1.128.437,62	4443	1.000.000,00	4443	1.000.000,00	4443	1.000.000,00
	020302												
		2309											
			10										
				302									
					1								
						46							
								3					

1				atendimentos realizados	Un	3200	1.127.715,00	3200	1.155.907,88	3200	1.184.805,57	3200	1.214.425,71
	020302												
		2310											
			10										
				302									
					1								
						02							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 87 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				atendimentos realizados	Un	3200	10.000,00	3200	10.500,00	3200	10.506,25	3200	10.768,91
	020302												
		2310											
			10										
				302									
					1								
						02							
								4					

1				atendimentos realizados	Un	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00
	020302												
		2310											
			10										
				302									
					1								
						42							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 88 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				atendimentos realizados	Un	3200	280.764,48	3200	280.764,48	3200	280.764,48	3200	280.764,48
	020302												
		2310											
			10										
				302									
					1								
						46							
							3						

1				atendimentos realizados	Un	7300	1.102.368,00	7300	1.129.927,20	7300	1.158.175,38	7300	1.187.129,76
	020302												
		2312											
			10										
				302									
					1								
						02							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 89 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1					atendimentos realizados	Un	7300	5.000,00	7300	5.125,00	7300	5.253,13	7300	5.384,45
	020302													
		2312												
			10											
				302										
					1									
						02								
							4							

1					atendimentos realizados	Un	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00
	020302													
		2312												
			10											
				302										
					1									
						42								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 90 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1			Coletas realizadas	Un	2868	2.032.240,00	2868	2.083.046,00	2868	2.135.122,15	2868	2.188.500,20
---	--	--	--------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020302

2313

10

302

1

02

3

1			Coletas realizadas	Un	2868	10.000,00	2868	10.250,00	2868	10.506,25	2868	10.768,91
---	--	--	--------------------	----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

020302

2313

10

302

1

02

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 91 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Coletas realizadas	Un	2868	135.971,09	2868	135.971,09	2868	135.971,09	2868	135.971,09
	020302												
		2313											
			10										
				302									
					1								
						12							
							3						

1				Coletas realizadas	Un	2868	60.000,00	2868	60.000,00	2868	60.000,00	2868	60.000,00
	020302												
		2313											
			10										
				302									
					1								
						42							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 92 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Coletas realizadas	Un	2868	250.000,00	2868	250.000,00	2868	250.000,00	2868	250.000,00
	020302												
		2313											
			10										
				302									
					1								
						46							
								3					

1				Atendimentos realizados	Un	5000	100.000,00	5000	102.500,00	5000	105.062,50	5000	107.689,06
	020302												
		2318											
			10										
				302									
					1								
						02							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 93 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1			Atendimentos realizados	Un	5000	50.000,00	5000	51.250,00	5000	52.531,25	5000	53.844,53
	020302											
		2318										
			10									
				302								
					1							
						02						
							4					

1			Atendimentos realizados	Un	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00
	020302											
		2318										
			10									
				302								
					1							
						46						
							3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 94 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1												
	020302		Atendimentos realizados	Un	19894	2.045.000,00	19894	2.096.125,00	19894	2.148.528,13	19894	2.202.241,33
		2322										
			10									
				302								
					1							
						02						
							3					

	020302		Atendimentos realizados	Un	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00	19894	17.744.940,00
		2322										
			10									
				302								
					1							
						42						
							3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 95 of 189

Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

		Atendimentos realizados	Un	19894	4.500.000,00	19894	4.500.000,00	19894	4.500.000,00	19894	4.500.000,00
1	020302										
	2322										
	10										
	302										
	1										
	46										
	3										
Total Geral Financeiro					65.351.781,18		4.984.650,00		67.211.056,71		68.734.700,54





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 96 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,41	7,61	8,21	8,01	7,81	7,61

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020302							Coletas de sangue	Un	870	10.000,00	870	10.250,00	870	10.506,25	870	10.768,91
		2314															
			10														
				305													
					1												
						02											
							4										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 97 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1			Coletas de sangue	Un	870	1.238.184,00	870	1.269.138,60	870	1.300.867,07	870	133.388,74
---	--	--	-------------------	----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	------------

020302

2314

10

305

1

02

3

1			Coletas de sangue	Un	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72
---	--	--	-------------------	----	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020302

2314

10

305

1

46

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 98 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1			Imóveis vistoriados	Un	12900	1.143.485,00	12900	1.172.072,13	12900	1.201.373,93	12900	1.231.408,28
---	--	--	---------------------	----	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

020302

2315

10

305

1

02

3

1			Imóveis vistoriados	Un	12900	1.309,68	12900	10.250,00	12900	10.506,25	12900	10.768,91
---	--	--	---------------------	----	-------	----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

020302

2315

10

305

1

02

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 99 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1			Imóveis vistoriados	Un	12900	1.063.665,88	12900	1.063.665,88	12900	1.063.665,88	12900	1.063.665,88
---	--	--	---------------------	----	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

020302

2315

10

305

1

46

3

1			Imóveis vistoriados	Un	12900	8.690,32	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	---------------------	----	-------	----------	---	------	---	------	---	------

020302

2315

10

305

1

46

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 100 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1				Inspeções e vistorias	Un	990	10.000,00	990	10.250,00	990	1.506,25	990	10.768,91
	020302												
		2316											
			10										
				304									
					1								
						02							
							4						
1													
	020302												
		2316											
			10										
				304									
					1								
						02							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 101 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1			Inspeções e vistorias	Un	990	784.200,59	990	784.200,59	990	784.200,59	990	784.200,59
---	--	--	-----------------------	----	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020302

2316

10

304

1

26

3

1			Inspeções e vistorias	Un	990	63.426,60	990	63.426,60	990	63.426,60	990	63.426,60
---	--	--	-----------------------	----	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020302

2316

10

304

1

46

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 102 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1				Boletins divulgados	Un	4	10.000,00	4	10.250,00	4	10.506,25	4	10.768,91
	020302												
		2317											
			10										
				305									
					1								
						02							
							4						

1				Boletins divulgados	Un	4	603.637,00	4	618.727,93	4	634.196,12	4	650.051,03
	020302												
		2317											
			10										
				305									
					1								
						02							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 103 of 189

Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1				Boletins divulgados	Un	4	120.000,00	4	120.000,00	4	120.000,00	4	120.000,00
	020302												
		2317											
			10										
				305									
					1								
						42							
							3						
1				Boletins divulgados	Un	4	177.065,88	4	177.065,88	4	177.065,88	4	177.065,88
	020302												
		2317											
			10										
				305									
					1								
						46							
							3						
Total Geral Financeiro							6.309.110,67		120,15		6.501.463,82		5.414.931,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 104 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Redução de materiais médicos hospitalar	UN	290000	151381	246500	209525	178096	151381

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020302		2320	10		303		Medicamentos dispensados	Un	1330200	507.410,00	1330200	520.095,25	1330200	533.097,63	1330200	546.425,07
					1	02											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 105 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1					Medicamentos dispensados	Un	1330200	5.000,00	1330200	5.125,00	1330200	5.253,13	1330200	5.384,45
	020302													
		2320												
			10											
				303										
					1									
						02								
							4							

1					Medicamentos dispensados	Un	1330200	294.933,72	1330200	294.933,72	1330200	294.933,72	1330200	294.933,72
	020302													
		2320												
			10											
				303										
					1									
						42								
							3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 106 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1			Medicamentos dispensados	Un	1330200	636.125,04	1330200	636.125,04	1330200	636.125,04	1330200	636.125,04
---	--	--	--------------------------	----	---------	------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------

020302

2320

10

303

1

46

3

1			Medicamentos e materiais médico	Un	33050983	418.441,00	33050983	428.902,03	33050983	439.624,58	33050983	450.615,19
---	--	--	---------------------------------	----	----------	------------	----------	------------	----------	------------	----------	------------

020302

2321

10

303

1

02

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 107 of 189

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1				Medicamentos e materiais médico Un	33050983	5.000,00	33050983	5.125,00	33050983	5.253,13	33050983	5.384,45
	020302											
		2321										
			10									
				303								
					1							
						02						
							4					
					Total Geral Financeiro	1.866.909,76		1.257.150,00		1.914.287,23		1.938.867,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 108 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Captação de Recursos	% PERCENTUAL	1,26	2,25	1,5	1,75	2	2,25
Certidões de Habite-se emitidas	Un UNIDADE	583	1824	775	1031	1371	1824
Número de Alvarás de Construção emitidos	Un UNIDADE	975	1376	1062	1158	1262	1376
Percentual de Regularização Fundiária (e M)	METRO QUADRADO	19932436,92	339990,47	27500,99	27088,48	26682,15	26281,92
Projetos executivos elaborados para atendimento	Nº NUMERO	36	73	43	51	61	73
Regularização fundiária - titulação	M METRO QUADRADO	2631013,72	391013,72	60000	60000	60000	60000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020502		1502	04				DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO	Un	1	396.176,63	1	396.176,63	1	396.176,63	1	396.176,63
				127	1												
						00											
							4										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 109 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1				Alvará de Construção e Certidão (Un	1837	1.258.798,00	2189	1.332.060,00	2633	1.395.278,00	3200	1.493.783,00
	020502											
		2506										
			04									
				127								
					1							
						00						
							3					

1				Alvará de Construção e Certidão (Un	1837	30.000,00	2189	30.000,00	2633	30.000,00	3200	30.000,00
	020502											
		2506										
			04									
				127								
					1							
						00						
							4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 110 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1				Projetos Executivos Elaborados	Un	43	2.042.013,00	51	2.360.348,00	61	2.445.685,00	73	2.544.265,00
	020502												
		2507											
			19										
				572									
					1								
						00							
							3						

1				Projetos Executivos Elaborados	Un	43	30.000,00	51	30.000,00	61	30.000,00	73	30.000,00
	020502												
		2507											
			19										
				572									
					1								
						00							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 111 of 189

Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1				IMÓVEIS TITULADOS	Un	300	1.170.651,00	300	1.199.917,28	300	1.229.915,21	300	1.260.663,09
	020503												
		2505											
			04										
				127									
					1								
						00							
								3					
1													
	020503												
		2505											
			04										
				127									
					1								
						00							
								4					
						Total Geral Financeiro	4.957.638,63		12,25		5.557.054,84		5.784.887,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 112 of 189

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Número de atendimento direto e indiretam Un	UNIDADE	2950	3950	3250	3550	3750	3950
Número de títulos emitidos de projetos de Un	UNIDADE	102	600	120	140	160	180

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	021001	2023	20	608	1	00	3	Atendimentos realizados	Un	370	780.000,00	410	981.500,00	450	1.073.000,00	490	1.154.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 113 of 189

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1				Atendimentos realizados	Un	370	470.000,00	410	300.000,00	450	300.000,00	490	300.000,00
	021001												
		2023											
			20										
				608									
					1								
						00							

1				Atendimentos realizados	Un	370	515.693,32	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001												
		2023											
			20										
				608									
					1								
						24							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 115 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	041201		1163	18		541		Acesso à água	Un	90,99	300.000,00	90,99	300.000,00	90,99	250.000,00	90,99	230.000,00
					1	00											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 116 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4			Acesso à água	Un	90,99	332.510,00	90,99	383.510,00	90,99	274.510,00	90,99	311.510,00
---	--	--	---------------	----	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

041201

1163

18

541

1

00

4

4			Acesso à água	Un	90,99	6.773.515,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	---------------	----	-------	--------------	---	------	---	------	---	------

041201

1163

18

541

1

24

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 117 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4			Projeto elaborado	Un	1	10,00	1	10,00	1	10,00	1	10,00
---	--	--	-------------------	----	---	-------	---	-------	---	-------	---	-------

041201

1165

18

544

1

00

3

4			Barragem estruturada	Un	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00	1	100.020,00
---	--	--	----------------------	----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

041201

1167

18

544

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 118 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	Barragem estruturada	Un	1	400.010,00	1	658.826,61	1	615.290,70	1	569.490,73
	1167										
	18										
	544			1							
				00							
				4							
4	041201	Produtores de águas aderentes ac	Un	19	251.540,22	22	240.500,00	25	261.000,00	28	271.500,00
	2166										
	18										
	541			1							
				82							
				3							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 119 of 189

Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	Produtores de águas aderentes ac Un	19	90.000,00	22	90.000,00	25	81.500,00	28	83.500,00
	2166									
	18									
	541									
	1									
	82									
	4									
Total Geral Financeiro				8.247.605,90		727,92		1.582.330,70		1.566.030,73





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 120 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	18,7	100	39,6	60,5	81,4	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	021302		1180	18		543		Convênio realizado	Un	1	505.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
					1	24											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 121 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1				Convênio realizado	Un	1	1.495.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	--	--------------------	----	---	--------------	---	------	---	------	---	------

021302

1180

18

543

1

24

4

1				AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Un	55	147.800,00	66	151.495,00	79	155.282,38	95	159.164,43
---	--	--	--	-----------------------	----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

021302

2182

06

182

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 122 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1				Áreas de preservação mantidas	Un	68	1.279.928,93	68	1.311.927,15	68	1.344.725,33	68	1.378.343,46
	021302												
		2183											
			18										
				543									
					1								
						00							
								3					

1				licenças emitidas	Un	200	1.272.023,20	210	1.303.823,78	220	1.336.419,37	230	1.369.829,86
	021302												
		2184											
			18										
				541									
					1								
						00							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 124 of 189

Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1			Projetos apoiados	Un	2	203.200,00	2	208.280,00	2	213.487,00	2	218.824,18
	021303											
		2186										
			18									
				541								
					1							
						82						
							3					
1			Projetos apoiados	Un	2	116.655,16	2	119.571,54	2	122.560,83	2	125.624,85
	021303											
		2186										
			18									
				541								
					1							
						82						
							4					
Total Geral Financeiro						5.701.759,34	544,50	3.203.993,66	3.284.093,50			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 125 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	27,93	65	50	55	60	65
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	041201	1160	17	512	1	00	4	Célula construída	Un	1	250.000,00	1	201.000,00	1	181.000,00	1	151.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 126 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1161	17	512	1	00	3	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	301.000,00	2	311.000,00	2	301.500,00	1	281.000,00
4	041201	1161	17	512	1	00	4	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	550.000,00	2	450.000,00	2	420.000,00	2	410.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 127 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	00	4	Rede construída	m	10000	20,00	10000	20,00	9332,71	20,00	1	20,00
4	041201	1162	17	512	1	24	3	Rede construída	m	10000	1.282.049,63	10000	1.282.049,63	9332,71	1.282.049,63	1	1.282.049,63





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 128 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	041201	1162	17	512	1	24	4	Rede construída	m	10000	15.280.040,00	10000	15.280.040,00	9332,71	15.280.040,00	1	15.280.040,00
4	041201	1168	17	512	1	00	4	Convênio realizado	UN	1	280.660,68	1	431.296,68	1	10,00	1	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 129 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4			Convênio realizado	UN	1	25.760,72	1	9.186,46	1	10,00	1	10,00
---	--	--	--------------------	----	---	-----------	---	----------	---	-------	---	-------

041201

1168

17

512

1

00

3

4			Convênio realizado	UN	1	489.453,50	1	174.543,16	1	10,00	1	10,00
---	--	--	--------------------	----	---	------------	---	------------	---	-------	---	-------

041201

1168

17

512

1

90

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 130 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4			Convênio realizado	UN	1	4.843.099,26	1	8.194.636,90	1	10,00	1	10,00
	041201											
		1168										
			17									
				512								
					1							
						90						
							4					
4			Coleta, recepção, transporte e de: TON		57,6	10.267.125,49	58,69	10.319.413,23	59,8	10.630.028,19	60,93	10.916.651,00
	041203											
		2163										
			17									
				512								
					1							
						00						
							3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 131 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4					Coleta, recepção, transporte e de: TON	57,6	200.000,00	58,69	150.000,00	59,8	150.000,00	60,93	100.000,00
---	--	--	--	--	--	------	------------	-------	------------	------	------------	-------	------------

041203

2163

17

512

1

00

4

4					Tempo de atendimento de ligação D	15	5.119.113,29	13	5.558.573,23	11	5.812.730,00	10	5.998.240,00
---	--	--	--	--	-----------------------------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------

041203

2164

17

512

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 132 of 189

Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4				Tempo de atendimento de ligação D	15	450.000,00	13	250.000,00	11	250.000,00	10	250.000,00
---	--	--	--	-----------------------------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

041203

2164

17

512

1

00

4

4				Estudos e elaboração de projetos Un	2	5.797.477,37	2	5.199.420,00	2	5.442.730,00	2	5.600.840,00
---	--	--	--	-------------------------------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

041203

2165

04

122

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 134 of 189

Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Número de servidores beneficiados com I Un	UNIDADE	150	238	170	204	222	238
Número de servidores capacitados	Un	1000	1350	50	100	100	100
Número de servidores de férias no ano	Un	2000	2500	2350	2410	2460	2500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020402							Programa mantido	Un	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
		2402															
			04														
				128													
					1												
						00											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 136 of 189

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Rede de iluminação pública	m Metro linear	268900	272360	820	1350	770	520

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020906	2903	25	751	1	00	3	Iluminação pública melhorada	Un	1	278.839,92	1	285.821,17	1	292.966,70	1	300.290,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 137 of 189

Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1					Iluminação pública melhorada	Un	1	6.560.840,08	1	6.724.861,08	1	6.892.982,61	1	7.065.307,17
	020906													
		2903												
			25											
				751										
					1									
						17								
							3							

1					Iluminação pública melhorada	Un	1	1.565.156,03	1	1.604.274,68	1	1.644.381,55	1	1.685.491,09
	020906													
		2903												
			25											
				751										
					1									
						17								
							4							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 139 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Manut. estradas rurais com cascalhamen	KM	1500	1620	30	30	30	30
Manut. estradas rurais com levantamento	KM	1500	1540	10	10	10	10
Manutenção de vias rurais não pavimenta	KM	1300	2600	1900	2100	2600	2600
Pavimentação asfáltica	KM	148,9	189	10,1	10	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020903		1903	26		782		Estrada Pavimentada	KM	2,5	1.500.000,00	2,5	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00
					1	24											
							4										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 140 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Via urbana melhorada	KM	3	595.047,36	3	609.923,54	3	625.171,63	3	640.800,92
	020903												
		2907											
			15										
				451									
					1								
						00							
							3						

1				Via urbana melhorada	KM	3	3.600.000,00	3	3.690.000,00	3	3.782.250,00	3	3.876.806,25
	020903												
		2907											
			15										
				451									
					1								
						00							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 141 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1			Via urbana melhorada	KM	3	129.675,11	3	132.916,99	3	136.239,92	3	139.645,91
	020903											
		2907										
			15									
				451								
					1							
						16						
							4					

1			Via urbana melhorada	KM	3	1.548.231,83	3	500.001,00	3	2.000.002,00	3	2.000.003,00
	020903											
		2907										
			15									
				451								
					1							
						24						
							4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 142 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1			Via urbana melhorada	KM	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00
---	--	--	----------------------	----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020903

2907

15

451

1

33

4

1			Estradas mantidas	KM	1900	1.761.000,00	2100	780.025,00	2600	799.525,63	2600	819.513,77
---	--	--	-------------------	----	------	--------------	------	------------	------	------------	------	------------

020903

2914

26

782

1

00

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 143 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	020903	2914	26	782	1	00	3	Estradas mantidas	KM	1900	3.851.900,00	2100	4.132.241,05	2600	4.235.547,08	2600	4.341.435,76
1	020903	2914	26	782	1	30	3	Estradas mantidas	KM	1900	1.477.623,00	2100	1.514.563,58	2600	1.552.427,66	2600	1.591.238,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 144 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1			Estradas mantidas	KM	1900	1.284.664,39	2100	1.316.781,00	2600	1.349.700,52	2600	1.383.443,04
---	--	--	-------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020903

2914

26

782

1

30

4

1			Veículos mantidos	Un	118	3.539.598,65	124	4.229.150,00	130	4.334.878,75	136	4.443.250,72
---	--	--	-------------------	----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020904

2905

26

782

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 146 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Veículos mantidos	Un	118	3.000.000,00	124	3.000.000,00	130	3.000.000,00	136	3.000.000,00
---	--	--	--	-------------------	----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020904

2905

26

782

1

33

4

1				Rodoviária construída	UN	1	2.018.412,81	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	--	-----------------------	----	---	--------------	---	------	---	------	---	------

020905

1902

15

451

1

92

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 147 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Praças e jardins mantidos	UN	60	190.500,00	62	195.262,50	62	200.144,06	62	205.147,67
	020905												
		2908											
			15										
				452									
					1								
						00							
								3					

1				Praças e jardins mantidos	UN	60	130.000,00	62	133.250,00	62	136.581,25	62	139.995,78
	020905												
		2908											
			15										
				452									
					1								
						00							
								4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 148 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1			Praças e jardins mantidos	UN	2	1.524.141,87	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	--	---------------------------	----	---	--------------	---	------	---	------	---	------

020905

2908

15

452

1

24

4

1			Vias limpas	KM	1480	4.662.200,00	1480	4.778.755,00	1480	4.898.223,88	1480	5.020.679,47
---	--	--	-------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020905

2909

15

452

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 149 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Vias limpas	KM	1480	530.000,00	1480	543.250,00	1480	556.831,25	1480	570.752,03
	020905												
		2909											
			15										
				452									
					1								
						00							
								4					

1				Cemitério mantido	Un	1	61.000,00	1	62.525,00	1	64.088,13	1	65.690,33
	020905												
		2911											
			15										
				452									
					1								
						00							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 150 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Aeroporto mantido	Un	1	225.000,00	1	230.625,00	1	236.390,63	1	242.300,39
	020908												
		2910											
			26										
				781									
					1								
						00							
							4						

1				Aeroporto mantido	Un	1	128.400,00	1	131.610,00	1	134.900,25	1	138.272,76
	020908												
		2910											
			26										
				781									
					1								
						00							
							3						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 151 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Terminal mantido	Un	1	970.439,19	1	1.013.573,30	1	1.038.912,63	1	1.064.885,44
	020908												
		2912											
			15										
				452									
					1								
						00							
								3					

1				Terminal mantido	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91
	020908												
		2912											
			15										
				452									
					1								
						00							
								4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 152 of 189

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1				Departamento mantido	Un	1	1.134.200,00	1	1.162.555,00	1	1.191.618,88	1	1.221.409,35
	020908												
		2913											
			26										
				782									
					1								
						00							
								3					

1				Departamento mantido	Un	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25	1	10.768,91
	020908												
		2913											
			26										
				782									
					1								
						00							
								4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 154 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Número de alunos com deficiência, atend Un	UNIDADE	153	175	160	165	170	175

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020204		2207					Refeições servidas	Un	30400	30.000,00	30400	30.000,00	30400	30.000,00	30400	30.000,00
		12															
			306														
				1													
					00												
						3											





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 155 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1				Refeições servidas	Un	30400	15.201,64	30400	15.581,68	30400	15.971,22	30400	16.370,50
---	--	--	--	--------------------	----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

020204

2207

12

306

1

15

3

1				Alunos atendidos	Un	160	1.010.000,00	165	1.050.000,00	170	1.100.000,00	175	1.150.000,00
---	--	--	--	------------------	----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020204

2210

12

367

1

01

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 156 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1				Alunos atendidos	Un	160	20.000,00	165	20.500,00	170	21.012,50	175	21.537,81
	020204												
		2221											
			12										
				367									
					1								
						01							
								3					

1				Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.250,00	170	10.506,25	175	10.768,91
	020204												
		2221											
			12										
				367									
					1								
						01							
								4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 157 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1			Alunos atendidos	Un	160	1.113.417,42	165	1.141.252,00	170	1.169.784,00	175	1.199.028,00
---	--	--	------------------	----	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020207

2227

12

367

1

18

3

1			Alunos atendidos	Un	160	265.500,00	165	272.137,00	170	278.940,00	175	285.914,00
---	--	--	------------------	----	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020207

2227

12

367

1

19

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 158 of 189

Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	020207	2227	12	367	1	19	4	Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.250,00	170	10.506,25	175	10.768,91
									Total Geral Financeiro		2.474.119,06		1.320,00		2.636.720,22		2.724.388,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 159 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
IDEB - Anos finais	%	PERCENTUAL	5	5,5	5,2	5,2	5,5	5,5	
IDEB - Anos iniciais	%	PERCENTUAL	6,1	6,3	6,2	6,2	6,3	6,3	
Taxa de abandono escolar - anos finais	%	PERCENTUAL	0,5	0,1	0,4	0,3	0,2	0,1	
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,2	0	0,1	0,1	0	0	
Taxa de distorção idade - anos iniciais	%	PERCENTUAL	1	0	0,75	0,5	0,25	0	
Taxa distorção idade - anos finais	%	PERCENTUAL	4	0	3	2	1	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020204		1203					Unidades de Educação Fundamer	Un	16	349.784,87	16	350.000,00	16	350.000,00	16	350.000,00
			12														
				361													
					1												
						01											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 160 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Unidades de Educação Fundamer Un	18	800.000,00	18	6.450.000,00	18	4.650.000,00	0	0,00
	020204											
		1203										
			12									
				361								
					1							
						01						
							4					

1				Unidades de Educação Fundamer Un	1	4.000.215,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204											
		1203										
			12									
				361								
					1							
						15						
							4					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 161 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Unidades de Educação Fundamer Un	4	5.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204											
		1203										
			12									
				361								
					1							
						22						
							4					

1				Alunos atendidos	Un	7700	150.000,00	7700	153.750,00	7700	157.593,75	7700	161.533,59
	020204												
		2208											
			12										
				361									
					1								
						01							
							4						





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 162 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Alunos atendidos	Un	7700	5.919.067,03	7700	6.070.566,94	7700	6.222.331,11	7700	6.377.889,40
	020204												
		2208											
			12										
				361									
					1								
						01							
								3					

1				Refeições servidas	Un	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00	1502000	620.000,00
	020204												
		2214											
			12										
				306									
					1								
						00							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 163 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Refeições servidas	Un	207000	589.229,45	207000	603.960,19	207000	619.059,19	207000	634.535,67
---	--	--	--	--------------------	----	--------	------------	--------	------------	--------	------------	--------	------------

020204

2214

12

306

1

15

3

1				Alunos transportados	Un	2045	5.279.514,19	2045	5.411.502,00	2045	5.546.789,00	2045	5.685.459,00
---	--	--	--	----------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020204

2215

12

361

1

01

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 164 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1			Alunos transportados	Un	2045	1.720.000,00	2045	1.389.397,14	2045	3.402.790,92	2045	3.359.898,75
---	--	--	----------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020204

2215

12

361

1

01

4

1			Alunos transportados	Un	2045	82.394,63	2045	80.931,25	2045	82.954,54	2045	85.028,41
---	--	--	----------------------	----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

020204

2215

12

361

1

15

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 165 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Alunos transportados	Un	2045	821.511,11	2045	842.048,89	2045	863.100,11	2045	884.677,61
	020204												
		2215											
			12										
				361									
					1								
						22							
								3					

1				Alunos transportados	Un	2045	512.792,16	2045	525.611,96	2045	538.752,26	2045	552.221,07
	020204												
		2215											
			12										
				361									
					1								
						30							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 166 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1			Unidades Escolares Atendidas	Un	8	5.904,00	8	6.051,60	8	6.202,89	8	6.357,96
---	--	--	------------------------------	----	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

020204

2216

12

361

1

15

3

1			Alunos atendidos	Un	2500	2.631.637,76	2500	2.697.428,70	2500	2.764.864,42	2500	2.833.986,03
---	--	--	------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020204

2217

12

361

1

15

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 167 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				Alunos atendidos	Un	2500	1.000.000,00	2500	1.025.000,00	2500	1.050.625,00	2500	1.076.890,63
---	--	--	--	------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020204

2217

12

361

1

15

4

1				Refeições servidas	Un	8200	20.000,00	8200	20.000,00	8200	20.000,00	8200	20.000,00
---	--	--	--	--------------------	----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

020204

2218

12

306

1

00

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 169 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1			Refeições servidas	Un	60400	31.488,00	60400	32.275,20	60400	33.082,08	60400	33.909,13
---	--	--	--------------------	----	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

020204

2219

12

306

1

15

3

1			Alunos atendidos	Un	7700	22.006.309,77	7700	22.556.468,00	7700	23.120.380,00	7700	23.698.390,00
---	--	--	------------------	----	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------

020207

2223

12

361

1

18

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 170 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1			Alunos atendidos	Un	7700	4.120.141,94	7700	4.223.146,00	7700	4.328.724,00	7700	4.436.942,00
---	--	--	------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020207

2223

12

361

1

19

3

1			Alunos atendidos	Un	7700	2.900.000,00	7700	2.972.500,00	7700	3.046.812,00	7700	3.122.982,00
---	--	--	------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020207

2223

12

361

1

19

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 171 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	270	2.313.219,68	270	2.360.800,00	270	2.419.820,00	270	2.480.315,00
---	--	--	--	-----------------------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

020207

2225

12

423

1

18

3

1				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	270	163.000,00	270	167.075,00	270	171.251,00	270	175.533,00
---	--	--	--	-----------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

020207

2225

12

423

1

19

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 172 of 189

Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO Un	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00	270	10.000,00
	020207										
		2225									
			12								
				423							
					1						
						19					
							4				
				Total Geral Financeiro		61.115.194,87	135,20	60.094.572,29	56.676.225,27		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 173 of 189

Programa: 0029 MAIS CULTURA

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Justificativa: Devido a importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Participação de eventos culturais municip	UN	1500	11170	9650	10132	10639	11170

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	021403	2062	13	392	1	00	3	Pessoas atendidas	UN	28560	1.570.181,53	29042	1.609.436,07	29549	1.649.671,97	30080	1.690.913,77
Total Geral Financeiro											1.570.181,53		10.132,00		1.649.671,97		1.690.913,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 174 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Matrículas em educação infantil de 4 e 5 : UN	UNIDADE	2494	2806	2572	2650	2728	2806
Matrículas na Educação Infantil até 3 ano: UN	UNIDADE	2379	3395	2633	2887	3141	3395

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020205	1201	12	365	1	01		Unidades de Educação Infantil, cc Un		15	40.000,00	15	42.025,00	15	43.075,00	15	44.152,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 176 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1				Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	6.462.025,81	2887	6.623.576,00	3141	6.789.165,00	3395	6.958.895,00
---	--	--	--	----------------------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020205

2212

12

365

1

01

3

1				Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	200.000,00	2887	205.000,00	3141	210.125,00	3395	215.378,13
---	--	--	--	----------------------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

020205

2212

12

365

1

01

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 177 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1				Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	420.000,00	2887	420.000,00	3141	420.000,00	3395	420.000,00
	020205												
		2213											
			12										
				306									
					1								
						00							
								3					

1				Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	455.184,71	2887	466.564,33	3141	478.228,44	3395	490.184,15
	020205												
		2213											
			12										
				306									
					1								
						15							
								3					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 179 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1				Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	5.174.925,84	2650	5.304.298,00	2728	5.436.906,00	2806	5.572.829,00
---	--	--	--	----------------------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020205

2222

12

365

1

01

3

1				Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	250.000,00	2650	256.250,00	2728	262.656,25	2806	269.222,66
---	--	--	--	----------------------------------	----	------	------------	------	------------	------	------------	------	------------

020205

2222

12

365

1

01

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 180 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1			Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	10.460.800,00	2887	10.722.320,00	3141	10.990.378,00	3395	11.265.137,00
---	--	--	----------------------------------	----	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------

020207

2224

12

365

1

18

3

1			Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	4.035.100,00	2887	4.135.977,00	3141	4.239.376,00	3395	4.345.361,00
---	--	--	----------------------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020207

2224

12

365

1

19

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 181 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1			Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	2.800.000,00	2887	2.870.000,00	3141	2.941.000,00	3395	3.015.293,00
---	--	--	----------------------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020207

2224

12

365

1

19

4

1			Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	8.547.273,83	2650	8.760.955,00	2728	8.979.979,00	2806	9.204.479,00
---	--	--	----------------------------------	----	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------

020207

2226

12

365

1

18

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 182 of 189

Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	020207	2226	12	365	1	19	3	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	4.569.509,32	2650	4.683.747,00	2728	4.800.840,00	2806	4.920.861,00

1	020207	2226	12	365	1	19	4	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	327.000,00	2650	335.175,00	2728	343.554,00	2806	352.142,00

											Total Geral Financeiro	48.224.156,31	45.050,00	50.481.523,52	48.753.331,54		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 183 of 189

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Patrimônio líquido do SERRAPREV	R\$	R\$	150000000	100000000	165000000	180000000	195000000	210000000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	031500							Instituto mantido	Un	1	2.782.400,00	1	2.924.570,00	1	2.804.848,50	1	3.230.590,93
		2550															
			04														
				122													
					1												
						53											
							3										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 184 of 189

Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3			Instituto mantido	Un	1	61.000,00	1	61.000,00	1	330.000,00	1	61.000,00
---	--	--	-------------------	----	---	-----------	---	-----------	---	------------	---	-----------

031500

2550

04

122

1

53

4

3			Benefícios concedidos	Un	20	17.280.000,00	19	18.962.000,00	31	21.702.000,00	49	24.856.000,00
---	--	--	-----------------------	----	----	---------------	----	---------------	----	---------------	----	---------------

031500

2551

09

272

1

50

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 186 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	500.000,00	1	512.500,00	1	525.312,00	1	538.445,00	
	020201																
		9992															
			99														
				999													
					1												
						00											
							9										
1								RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	821.134,74	1	840.304,83	1	859.504,92	1	879.397,78	
	020301																
		9993															
			99														
				999													
					1												
						00											
							9										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 187 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

1				RESERVA DE CONTINGÊNCIA I Un	1	2.061.374,00	1	2.327.775,00	1	2.385.969,00	1	2.445.618,00
	020707											
		9994										
			99									
				999								
					1							
						00						
							9					

3				RESERVA DE CONTINGENCIA I Un	1	12.682.159,11	1	12.476.509,12	1	11.287.076,64	1	9.760.573,53
	031500											
		9996										
			99									
				999								
					1							
						50						
							9					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 188 of 189

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

4	041202	9995	99	999	1	00	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	520.000,00	1	550.000,00	1	570.000,00	1	600.000,00	
									Total Geral Financeiro		16.584.667,85		0,00		15.627.862,56		14.224.034,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF
03788239/0001-66

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 00001, Data: 31/12/2021 Page 189 of 189

Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	451.998.522,53	439.163.930,58	440.879.975,67	443.203.591,62
Total Geral do PPA:	1.775.246.020,40			

